

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

- I OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE PRAÇA (NAMORADEIRA) PARA SER INSTALADO EM CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.
- II Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESA EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº28.288.997/0001-46, encontrase com documentação regular e atende as exigências a seguir:
 - 1. Encontra-se constituída nos termos da legislação Brasileira no ramo de sua atividade;
- III Justificativa do Preço: O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV – Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério/TO, 02 de dezembro de 2021.

Cleonice de Castro Nunes Presidente CPL Portaria 012/2021

Cleonice de Castro Nunes Dias Comissão Permanente de Licitação Presidente - CPL

Membro 1

Membro 2°